

ATO Nº 075/2014

*Declara ponto facultativo no âmbito do
Ministério Público do Estado do Tocantins.*

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto, no âmbito deste Ministério Público Estadual, no dia 11 de agosto de 2014 (segunda-feira), alusivo ao dia do Advogado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de agosto de 2014.



VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça